7º OFÍCIO DE JUSTIÇA - PETRÓPOLIS -RJ
Maria Tereza de Nazareth R. dos Santos- Tabeliã
Rua Gal. Osório, nº 43 -Lj 01- Centro - CEP: 25620-160
Tel: (24) 2242-6016 - Fax: (24) 2237-9378
(CNPJ: 30.649.784/0001-44

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cartório 7º Ofício - Rua General Osório, 43 - Centro - Petrópolis - RJ

MATRICULA: 17848 FICHA: 1 DATA: 01/04/2016

IMÓVEL: **Fração ideal de 0,0148** do terreno formado pelo **domínio útil do prazo de terras nº 4566, do Quarteirão Worms**, dentro do perímetro urbano do 1º distrito, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, **com a superfície de 77.095m2,8755**, e a seguinte derrota de medição:- 172,806m-33º52'46"SE, 403,569m-56º06'30"NE, 55,13m-34º42'12"NW, 45,497m-75º10'34"NW, 215,707m-72º07'56"NW e 254,34m-36º19'58"SW.- A fração ideal matriculada, **corresponderá a Unidade A-09 do Bloco "A", no Residencial Ipê Amarelo, do Empreendimento denominado Parque da Mata**, situado à rua Desembargador Maurity Filho, Parque São Vicente, **com direito a duas vagas de garagem descobertas**.- A incorporação do Empreendimento da qual faz parte a unidade referida, **acha-se registrada na matrícula originária, sob o nº 9, AV-11 e AV-12**.- Cadastrado na P.M.P., sob o nº de inscrição 00018.- - - - - - - - - - - - -
PROPRIETÁRIA:- **VALE DE ITAIPAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede a rua Desembargador Luiz Antonio Severo da Costa, nº 555, Bonsucesso, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.951/0001-76.- - - - - - - - - - - -

anotado

AV-2/17.848 - Protocolo nº 55159 de 04/08/2016, feita em 12/08/2016.- **CONSTRUÇÃO:**- Esta feita em virtude de solicitação de parte interessada, por requerimento firmado em 29 de julho de 2016, acompanhado da certidão nº 016/2016 - DOPAR, expedida em 06 de julho de 2016, pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, devidamente assinados, que ficam arquivados neste Cartório, por onde se verifica que, foi averbada a construção do **apartamento nº 09 do bloco "A", com direito a duas vagas de garagem descobertas, do Empreendimento denominado Parque da Mata, com entrada pelo nº 101 da rua Desembargador Maurity Filho,** conforme registro nº 18.525, licenciada através do requerimento nº 25.265/2005, com vistoria final em 06/07/2016, o qual corresponde a fração ideal matriculada.- **Emolumentos**:- R$.243,18 - averbação - Tab.5 nº 2, com os acréscimos de 20% da Lei Estadual 3.217/99 R$.48,63, 5% da Lei 4664/05 R$.12,15, 5% da LC nº 111/06 R$.12,15, 4% da Lei 6281/12 R$.9,72, 2% da Lei 6370/2012 R$.4,86, acrescidos de R$.13,54 (Lei 489/81 e 590/82), 5.26% ISS - Lei Estadual 7128/2015 R$.12,79.- Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé.- - - - - - - - - - -
O Oficial:

EBKT 66808 RUH

R-3/17.848.- Protocolo nº 57399 de 02/10/2018, feita em 18/10/2018. **TRANSMITENTE:VALE DE ITAIPAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede nesta cidade, na Estrada do Samambaia, nº 406, Samambaia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.951/0001-76, representada por sua bastante procuradora Aniele de Jesus dos Santos Nicolau. - **ADQUIRENTE : LEONARDO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, contador, **solteiro**, não convivente em união estável, nascido em 15/12/1982, portador da C.I. EXPED CONS PROF LIBERAIS RJ-091387/O-8, emissão de CRC/RJ, em 29/10/2007, inscrito no CPF sob o nº 057.132.357-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Getulio Vargas, nº 425, aptº 404, bl.10, Quitandinha. **COMPRA E VENDA:** Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 18 de setembro de 2018, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- **PREÇO: R$.341.550,00**.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** a) com recursos próprios: R$.130.000,00, b) Com recursos do FGTS: R$.131.000,00 c) com recursos do financiamento:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

7º OFÍCIO DE JUSTIÇA - PETRÓPOLIS -RJ
Maria Tereza de Nazareth R. dos Santos- Tabeliã
Rua Gal. Osório, nº 43 -Lj 01- Centro - CEP: 25620-160
Tel: (24) 2242-6016 - Fax: (24) 2237-9378
(CNPJ: 30.649.784/0001-44

R$.80.550,00.- ***Observação:-*** O Imposto devido foi pago pelo documento referente ao ITBI requisição nº 2297, ao Banco do Santander, em 01/10/2018, no valor de R$.5.688,04; o laudemio foi pago pelo recibo nº 1877/2018, em 02/10/2018, à senhoria direta Cia. Imobiliária de Petrópolis, no valor de R$.6.662,50; e, foram apresentadas e ficam arquivadas as certidões exigidas por Lei.- **Emolumentos:(1ª aquisição)** R$.807,83 - registro - Tab.5 nº 1, R$.12,00 - comunicação PMP., R$.12,00 - comunicação DOI, distribuidor R$12,00, emolumentos esses calculados sobre a base de cálculo do ITBI, ou seja R$.341.550,00 - 2% da Lei 6370/2012 R$.16,87, 5.26% ISS - Lei Estadual nº 7128/2015 R$44,38, R$.21,36 - consulta indisponibilidade de registro nº 01704.18.10.11.13.449 e consulta isenta da CNIB, código HASH: a220. 1528. 8041. 98d9. 6c46. 2188. 8e34. 64b0. 2c14. a5a2.- Eu, ___, digitei. E eu, ___, conferi. Dou fé. O Oficial: ___.-------

ECPJ 29832 CMX

R-4/17.848 - Protocolo nº 57399 de 02/10/2018, feito em 18/10/2018.-**DEVEDOR/FIDUCIANTE**:- **LEONARDO DA SILVA FERREIRA**, com a mesma qualificação anterior.- **CREDOR FIDUCIÁRIO**:- **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasilia-DF, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Petrópolis - RJ, prefixo 0080-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0080-95, representado por Adriani da Silva Ranzato.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Particular com força de escritura pública, firmado em 18/09/2018, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- **Valor total do financiamento a ser liberado ao vendedor**: **R$.80.550,00**.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - carência e amortização**:- número de parcelas: 00361; dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 26; Sistema de Amortização do financiamento: SAC; data de vencimento da primeira prestação após a carência: 26/10/2018; período de amortização: 27/09/2018 a 26/09/2048; Taxa de juros no período de carência e amortização: 9,732% ao ano (nominal); 10,18% ao ano (efetiva); 0,811% ao mês (efetiva); taxa de juros para manutenção de salario no BB: 9,372% ao ano (nominal); 9,78% ao ano (efetiva); 0,781% ao mês (efetiva); juros remuneratórios na inadimplência: incidirão às mesmas taxas de juros prevista na forma da alinea "g" supra; juro de mora: 1% (um por cento) ao mês; multa moratória: 2%.- **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL APÓS A CARÊNCIA NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** (em R$): a) parcela de amortização: R$.223,75; parcela

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

de juros: R$.644,39; valor total da prestação: R$.868,14.- **VALOR DOS ENCARGOS MENSAIS APÓS A CARÊNCIA NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** (em R$): seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R$.13,94; seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R$.26,15; IOF sobre seguros: R$.1,98; Tarifa de Administração/Manutenção do contrato: R$.25,00; valor total dos encargos mensais:- R$.67,07.- **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL AGRUPADO** (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e tarifa de administração/manutenção de contrato) na data da assinatura do contrato (em R$): 935,21.- **GARANTIA FIDUCIÁRIA**:- Para garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o devedor aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos e permanecerá íntegra até que o devedor cumpra todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio.- **FORO**:- Para reger as demandas decorrentes do contrato, as partes elegeram o foro da situação do domicilio do comprador, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e sob as demais cláusulas e condições do mesmo.- **Emolumentos**: R$.554,86 - emolumentos esses calculados sobre o valor declarado no contrato, ou seja, R$.80.550,00, - 2% da Lei 6370/2012 R$.11,09, 5.26% ISS - Lei Estadual nº 7128/2015 R$29,18, R$.42,72 - consulta indisponibilidade de registro nº: 01704.18.10.15.30.878 e escritura nº.: 01704.18.10.15.15.877, e consulta isenta da CNIB, código HASH: df33. a513. 3797. c3fc. e0e5. 95ea. b270. a00c. bedc. 105d.- Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé. O Oficial: _____.- - - - - -

ECPJ 59839 WER

AV-5/17848.- Protocolo nº 59412 de 04/05/2020, feita em 06/05/2020.- **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:-** Conforme instrumento particular de compra e venda e alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado em 06 de março de 2020, devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, se verifica que o credor Banco do Brasil S/A.

CN 01111181.33856

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

7º OFÍCIO DE JUSTIÇA - PETRÓPOLIS -RJ
Maria Tereza de Nazareth R. dos Santos- Tabeliã
Rua Gal. Osório, nº 43 -Lj 01- Centro - CEP: 25620-160
Tel: (24) 2242-6016 - Fax: (24) 2237-9378
(CNPJ: 30.649.784/0001-44

MATRICULA:17848 FICHA:3 1 frente REGISTRO GERAL

autorizou a proceder o cancelamento da alienação fiduciaria objeto do R-4, supra, ficando assim o imóvel livre do gravame mencionado.- ***Fica, pois, cancelada a alienação fiduciaria referida,*** para todos os fins e efeitos de direito.- **Emolumentos:**- R$.105,64 - averbação - Tab.5 nº 2, com os acréscimos de 20% da Lei Estadual 3.217/99 R$.21,13, 5% da Lei 4664/05 R$.5,28, 5% da LC nº 111/06 R$.5,28, 4% da Lei 6281/12 R$.4,23, 2% da Lei 6370/2012 R$.2,11, 5.26% - ISS - Lei Estadual 7128/2015 R$.5,66.- - Eu, ___, digitei. E eu, ___, conferi. Dou fé.- O Oficial: ___.- - - - ***SELO Nº EDHH Nº 81922 JGV***

R-6/17.848.- Protocolo nº 59412 de 04/05/2020, feito em 06/05/2020.- ***TRANSMITENTE:- LEONARDO DA SILVA FERREIRA,*** brasileiro, contador, solteiro, maior, não convivente em união estavel, portador da carteira de identidade nº 091387/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 057.132.357-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Desembargador Maurity Filho, 101, bloco A, aptº 9, Quitandinha, com endeereço eletronico leosf1512@hotmail.com.- ***ADQUIRENTE:- BARBARA FERNANDES DE ASSIS,*** brasileira, autônoma, solteira, maior, nao convivente em união estavel, portadora da carteira de identidade nº 125493635, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 055.219.657-69, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Desembargador Maurity Filho, 101, bloco A, aptº 12, Quitandinha, com enedereço eletronico barbaraeoctavio@gmail.com.- ***COMPRA E VENDA:-*** Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 06 de março de 2020, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- ***PREÇO:-*** R$.360.000,00.- ***FORMA DE PAGAMENTO:-*** Recursos Próprios:- R$.72.000,00; Recursos do Financiamento:- R$.288.000,00.- ***Observação:-*** O Imposto de transmissão foi pego conforme requisição nº 14670/2020, ao Banco Santander em 19/03/2020, no valor de R$.2.950,12; o laudemio foi pago pelo recibo nº 411/2020, à senhoria direta Cia. Imobiliária de Petropolis em 13/03/2020, no valor de R$.6.120,00; e, foram apresentadas as certidões exigidas por Lei.- ***Emolumentos:-*** **1ª aquisição financiada pelo SFH** - R$.871,86 - registro Tab.5 nº 1, R$.12,94 - comunicação PMP., R$.12,94 - comunicação DOI, R$.12,94 -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

1 ficha
1 inutilizada

comunc. distribuição, emolumentos esses calculados sobre o valor do ITBI, ou seja, R$.360.000,00, com os acrescimos de 2% da Lei 6370/2012 R$.17,43, 5.26% ISS - Lei Estadual nº 7128/2015 R$.48,81.- R$.46,08 - consulta indisponibilidade nº 01704.20.05.06.48.079, de escritura nº 01704.20.05.06.18.078, consulta isenta da CNIB negativa codigo HASH nºs: 8462. 8013. d9a7. 6808. a37f. c115. 6f5f. edf2. 3335. 2a0f.- Eu , digitei.- E Eu conferi.- Dou fé. O Oficial: -**SELO Nº EDHH Nº 81923 WTQ**

R-7/17848. - Protocolo nº 59412 de 04/05/2020, feito em 06/05/2020.- **DEVEDORA/FIDUCIANTE:-** **BARBARA FERNANDES DE ASSIS,** solteira, e com a mesma qualificação anterior.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:-** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado por José Henrique Maciel Horta e Ana Claudia Bezerra.- **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:-** Particular com força de Escritura Pública, fimado em 06 de março de 2020, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.- **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:-** valor total do financiamento: **R$.288.000,00.- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:-** A) Taxa de juros sem bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000%; Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; Taxa efetiva de juros mensal 0,7974%; Taxa nominal de juros mensal 0,7974%; B) taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual 7,9900%; taxa nominal de juros anual 7,7115%; taxa efetiva de juros mensal 0,6426%; taxa nominal de juros mensal 0,6426%; C) Prazo de amortização - 360 meses; D) - atualização mensal; E) - data de vencimento da primeira prestação: 06/04/2020; F) - custo efetivo total - CET (anual): 8,76%; G) - Sistema de Amortização: SAC. H) - data de vencimento do financiamento: 06/03/2050; I) Imposto de Operações Financeiras - IOF: R$.0,00.- **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:-** a) Valor da Cota de Amortização: R$.800,00 - juros R$.1.850,76 - R$.2.650,76; b) Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez permanente: R$.74,67; c) prêmio mensal obrigatório de Seguro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

7º OFÍCIO DE JUSTIÇA - PETRÓPOLIS -RJ
Maria Tereza de Nazareth R. dos Santos- Tabeliã
Rua Gal. Osório, nº 43 -Lj 01- Centro - CEP: 25620-160
Tel: (24) 2242-6016 - Fax: (24) 2237-9378
(CNPJ: 30.649.784/0001-44

MATRICULA:17848 FICHA:4 REGISTRO GERAL

por Danos Físicos no Imóvel: R$.18,00; d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA.: R$. 25,00; e) Valor Total do encargo mensal: R$.2.768,43.- **GARANTIA:- Para garantir todas as obrigações do contrato, a devedora alienou fiduciariamente ao credor fiduciário, o imóvel matriculado**, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017.- As partes elegeram o Foro desta cidade e sob as demais cláusulas e condições do contrato.- **Emolumentos:- 1ª aquisição financiada pelo SFH - R$.871,86 - registro - Tab.5 nº 1**, emolumentos esses calculados sobre o valor de R$.288.000,00, com os acrescimos de 2% da Lei 6370/2012 R$.17,43, 5.26% ISS - Lei Estadual nº 7128/2015 R$.46,77. - R$.46,08 - consulta indisponibilidade nº 01704.20.05.06.03.083 e de escritura nº 01704.20.05.06.42.091, e consulta isenta da CNIB negativa código HASH: 97a1. 552f. 8110. e4dd. fa1a. 62c9. ba2c. 1f9a. 7da5. 187b.- - Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé.- O Oficial: **SELO Nº EDHH Nº 81924 LRD-**

AV-8/17848- Protocolo nº 62825 de 22/11/2022, feito em 11/04/2023. ***RESULTADO DE INTIMAÇÃO:-*** Procedi a presente averbação em conformidade com o Provimento nº 2/2017, da CGJ/RJ, de acordo com o requerimento apresentado pelo credor fiduciário qualificado no R-7, supra, para constar que foram procedidas as intimações requeridas pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A., na forma do Art. 26 da Lei 9514/97, em nome de ***Barbara Fernandes de Assis, sendo negativas;*** que no dia 15/12/2022 em 1ª visita, o Oficial do Registro de Títulos e Documentos - Cartório do 4º Ofício desta cidade, em diligência no endereço indicado, para a entrega da notificação, ao chegar, foi informado pelo funcionário da portaria o Sr. Edgar Nunes, "que a Srª Barbara Fernandes de Assis, não residi mais no local, e que há pelo menos 3 meses ela não comparece no local, não tendo conhecimento sobre seu paradeiro"; desta forma o funcionário da portaria fez contato telefônico com o marido da notificada, e por ele foi informado, " que a notificada está na cidade de Niterói, pois estava fazendo tratamentos médicos e que iriam estar presentes no local indicado para a entrega da notificação no dia 25/12/2022 (feriado- não

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

sendo possível fazer notificação) e depois retornaria para Niterói; já em 2ª diligência no dia 13/01/2023, fez contato telefonico para a portaria do Condomínio Parque Residência, sendo informado pelo funcionário, "que a notificada não estava presente"; já em 3ª diligência no dia 26/01/2023, novamente no local indicado, o Oficial foi informado pelo funcionário da portaria "que a notificada não havia retornado desde minha diligencia naterior". Assim foi declarado pelo oficial, que a notificada tomou rumo incerto e local ignorado, devolvendo a presente para os devidos fins de direito; e, também nos dias **14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023, foi publicado o edital**, no Diário do Registro de Imóveis Eletronico, às fls. 346, 213 e 275, respectivamente, na qual foi intimada: **Barbara Fernandes de Assis,** para efetuar o pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data da publicação, não tendo purgado a mora.- ***Emolumentos:-*** R$.138,25 - averbação - Tab.5 nº 2, com os acréscimos de 20% da Lei Estadual 3.217/99 R$.27,65, 5% da Lei 4664/05 R$.6,91, 5% da LC nº 111/06 R$.6,91, 4% da Lei 6281/12 R$.5,53, 2% da Lei 6370/2012 R$.2,76, 5.26% ISS - Lei Estadual 7128/2015 R$.7,41.- Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé. O Oficial: - **SELO: EEMG91060ZNR**

AV-9/17848.- Protocolo nº 63563 de 21/07/2023, feito em 09/07/2024.- ***RESULTADO DE INTIMAÇÃO:-*** Procedi a presente averbação em conformidade com o Provimento nº 2/2017 da CGJ/RJ, de acordo com o requerimento apresentado pelo credor fiduciário qualificado no R-7, supra, para constar que foram procedidas as intimações requeridas pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A., na forma do Art. 26 da Lei 9514/97, em nome de ***Barbara Fernandes de Assis, sendo negativas;*** que no dia 20/09/2023, em diligencia no local indicado, para a entrega da notificação, ao chegar, foi informado pelo funcionário da portaria o Sr. Edgar Nunes, "que a Srª Barbara Fernandes de Assis, não reside mais no local, e que há pelo menos 8 meses ela não comparece no local, informando que a mesma se mudou para a cidade de Niteroi, não tendo informações pertinentes quanto a localização exata da notificada, informando que faria contato com o marido da notificada, afim de obter informaçoes; já no dia

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

MATRICULA:**17848** FICHA:**5** REGISTRO GERAL
CNM: **089334.2.0017848-80**

28/09/2023, fiz contato telefonico para a portaria do Cond Residencial Ipe Amarelo, sendo informado pelo funcionario da portaria que não foi possivel obter informações quanto a localização da notificada.- Assim foi declarado que a notificada tomou rumo incerto e local ignorado, devolvendo a presente para os devidos fins de direito.- Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé. O Oficial: .- - -**SELO EERU 94625 KUL**

AV-10/17848.- Protocolo nº 64806 de 13/09/2024, feito em 17/09/2024. **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO**:- Esta feita em virtude de solicitação de parte interessada por requerimento firmado em 11/09/2024, que fica arquivado neste Cartório, pela qual se verifica que, foi solicitado a este cartório procedesse a presente averbação para o efeito de ficar **cancelada a intimação averbada sob o nº 8**, da presente matrícula.- Fica, pois, cancelada, para todos os fins e efeitos de direito.- (REGISTRO ELETRONICO). Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé. O Oficial: .- - - - - -
SELO: EEUH26384GWI

AV-11/17848.- - Protocolo nº 64807 de 13/09/2024, feita em 23/09/2024.- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:- Conforme requerimento expedido em 11 de setembro de 2024, pelo Banco Santander (Brasil) S/A., que fica arquivado neste Cartório, com fundamento no § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo da notificação de ***BARBARA FERNANDES DE ASSIS***, brasileira, autonoma, solteira, não convivente em uniao estavel, portadora da carteira de identidade nº 125493635, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 055.219.657-69, **sem a purgação da mora**, seja feita a **averbação da consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo banco Central do Brasil, sediada à Avenida Presidente

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42.- **Observação**:- O imposto de transmissão foi pago pelo documento ITBI nº 14219 em 09/09/2024, ao banco do Brasil, no valor de R$.7.288,98 e o laudêmio foi pago à senhoria direta, Cia. Imobiliária de Petrópolis, pelo recibo nº 1842/2024, em 06/09/2024, no valor de R$.5.685,00.- Eu, , digitei. E eu, , conferi. Dou fé. O Oficial: .- - -**SELO EEUH26455 DPD**

Certifico e dou fé que o teor da presente cópia e a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1 da lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como ações reais, pessoais e reipersecutórias - Petrópolis, RJ, 25/09/2024.

Maria Tereza de N.R. dos Santos - Tabeliã /Claudia dos S. Costa - Substituta

Emol: R$98,00; Lei 3217: R$19,60; **Fundperj: R$4,90; Funperj: R$4,90; Funarpen: R$5,88; PMCMV:** R$1,96 Iss R$5,26; **Selo de Fiscalização:** 2,59 Total: R$143,09.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUH 26476 YRB

Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Liliane Amaro De Oliveira (CPF ***.510.987-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EWVU-DXXDW-ZM4XF-YF5ZL.